

PARECER 1679/1999 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA SOBRE O PL 329/1997

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, fixar o horário de trânsito de caminhões de coleta de lixo e de varrição mecânica das ruas do Município no período das 7:00 às 9:00 horas, e das 17:00 às 20:00 horas, salvo os dias de feriado, na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, criada pelo Decreto n.º 25.380, de 19 de fevereiro de 1988, e nas vias expressas e arteriais do sistema viário, assim definidas pela Lei n.º 7.688/81.

De acordo com a justificativa, objetiva-se retirar do horário de trânsito intenso os lentos caminhões que executam esses serviços.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à propositura, às fls. n.º 06 do processo, visando expressar a multa em UFIR, e não em UFM, extinta pela Lei n.º 11.960/95.

Após manifestação da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, argumentando que havia incongruência entre a enunciação e a justificativa da propositura, às fls. n.º 08 do processo, a Comissão de Constituição e Justiça exarou novo substitutivo à propositura, às fls. n.º 09 do processo, ratificando o parecer anteriormente emitido quanto ao aspecto da legalidade, e retificando-o quanto à enunciação incongruente com a justificativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com base em informações prestadas pelo Executivo, apresentou parecer contrário ao projeto em tela.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, entendemos que a propositura trará inegável benefício à circulação viária no Município, tendo em vista que a proibição de tráfego dos lentos caminhões, já mencionados, nos horários de maior congestionamento, redundará em melhoria da fluidez do trânsito.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo constante às fls. n.º 09 do processo.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 02/12/99

Edivaldo Estima - Presidente

Milton Leite - Relator

Aurelino de Andrade

Natalício Bezerra